

Lei nº 1.744, de 25 de Maio de 2026

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Processo: 435/2026

Projeto de Lei: 026/2026

Autógrafo: 041/2026

Promulgação: 25/05/2026

Publicação: 29/05/2026 - BOM 1291

Decreto:

Alterações:

Observações:

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 20.734,26 (vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos):

01.55.02.08.246.0410.2.401.3.3.90.30.0005.000.0000	R\$	1,00
01.55.02.08.246.0410.2.401.3.3.90.39.0005.000.0000	R\$	1,00
01.55.02.08.246.0410.2.401.4.4.90.40.0005.000.0000	R\$	1,00
01.55.02.08.246.0410.2.401.4.4.90.52.0005.000.0000	R\$	20.731,26

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso I, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Superávit Financeiro - FNAS - Fort. Emerg. PROCAD-SUAS R\$
20.734,26

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizada a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município